

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.041/2022

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo Aditivo 02 ao Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 001/2021; e;

Considerando o que consta no processo administrativo autuado sob o nº 2022/12/18320,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, a servidora municipal **TATIANA MARTINS TERRAGNO**, matrícula nº 103969, Professora, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Porto Alegre - RS, **JOSABETH VIANA LEAL**, professora, matrícula nº 1221086/01, carga horária de 20 horas semanais, **a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 001/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de dezembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO